



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº. 74/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Elaboração:



MARÇO/2024

il

Índice

✓

CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	04
Carta e Apresentação dos Documentos de Habilitação	05
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL.....	06
HABILITAÇÃO JURÍDICA	08
Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal	09
Registro Comercial (Contrato Social)	10
Alvará de Funcionamento da Empresa	12
Certidão da Junta Comercial comprovando condição de Microempresa.....	13
Declaração de Comprovação da condição de Microempresa	14
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	15
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	16
Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	17
Regularidade com a Fazenda Federal (RFB e PGFN)	18
Regularidade com a Fazenda Estadual	19
Regularidade com a Fazenda Municipal.....	20
Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).....	21
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	22
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	23
Certidão Específica de Pessoa Jurídica	24
Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da Licitante e Responsáveis Técnicos	25
Certidão de Registro e Quitação (CRQ) dos Responsáveis técnicos	27
Comprovação da Capacidade Técnico-operacional da Licitante	29
Comprovação da Capacidade Técnico-profissional	42
Declaração de Renúncia à Visita ao Local da Obra.....	80
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	81
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	82
Balanco Patrimonial e Demonstrativo Contábeis	83
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.....	88
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII	90
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	92

Carta de Apresentação

✓

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
Comissão Permanente de Licitação

Edital nº.: Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

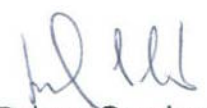
- Documentação de Habilitação da Delano Cavalcanti Calixto – EPP.

Na oportunidade, informamos que o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, CREA 4.119/D-DF, Endereço: Avenida T4, 1190, apto 100, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-030, Telefone: (62)999613487, E-mail: comercial@delanocalixto.com.br, Proprietário da empresa, será seu Representante Legal no presente processo licitatório

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

Declaração de Entrega de Mídia Digital

1

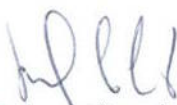
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL

Edital nº.: Concorrência Pública nº 074/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

A Empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, inscrita no CNPJ no. 01.061.639/0001-40 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº 4.119/D-DF e do CPF Nº152.413.781-20 DECLARA, para fins do disposto no item 3.5.4 e 3.5.4.1 do Edital nº 074/2023- GOINFRA, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

Habilitação Jurídica

1



1º CARTÓRIO
João Teixeira Goiânia-GO
EM BRANCO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE GOIÁS

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

natural de PIRACANJUBA - GO BRASIL CASADO

filho de IACER CALIXTO e NAURIA CAVALCANTI CALIXTO

nascido em 03-04-57, portador do Documento de Identidade n.º 514.418

expedido pelo S.S.P. GO CPF n.º 01 15241378120

residente na AVENIDA GOIÁS, 606 - 16º ANDAR - CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS - 74.000

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Ex.ª que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO) C.O.N.S.T.I.T.U.I.Ç.Ã.O.D.E.F.I.R.M.A.I.N.D.I.V.I.D.U.A.L

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC

03 DA SEDE 52101198852 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

03 DATA DO DEPENDIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 261181

04 NOME COMERCIAL

06 DELANO, CAVALCANTI, CALIXTO

TÍTULO DO EST. TABELAMENTO DE EXISTIR DESIGN - PROJETOS E EXECUÇÃO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 AVENIDA GOIÁS, N.º 606, SALA 1608 16º ANDAR

08 CENTRO 09 74000

10 GOIÂNIA 11 5235408707

12 00 TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES CREA 4119-D

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1000000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/08

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

18-10-84

ASSINATURA DO TITULAR

X Delano Calixto

IMOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/78 E 01

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JA AUTENTICA

REQUERENTE: DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada

Goiania/GO - 08/10/2019 16:19:06 - U = 68

NR SELO ELETRÔNICO: 02011909271350094302973

Em testemunho

Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1038 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 19 de Agosto de 2020

RONEL DOS SANTOS VASCO
Selo Eletrônico
nº 0208200813467909491396
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52101198852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DELANO CAVALCANTI CALIXTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IACER CALIXTO		(mãe) NAURIA CAVALCANTI CALIXTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1957	IDENTIDADE (número) 514418	Órgão emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 152.413.781-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA T 4		NÚMERO 1190	
COMPLEMENTO APT 100 ED S DIEGO	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	CEP 74.230-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2174
MUNICÍPIO GOIÂNIA		UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA T 4		NÚMERO 1478	
COMPLEMENTO Q 169 A L 3E SALA A176	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	CEP 74.230-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2174
MUNICÍPIO GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 7119703 4211101 4213800 4299599 7119799 8533300	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1) SERVIÇOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E SUPERVISÃO, EM EDIFICAÇÕES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZAÇÃO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO; 2) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA; 6) EDUCAÇÃO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; 7) EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CODIGOS CNAE : 68102/01 : 71.111/00; 85.201/00; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01061639000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/gestor) <i>Delano Calvanti Calixto - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Delano Calvanti Calixto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcelo Ferreira de Moura</i> CONTADOR ASSESSOR TÉCNICO - JUCEG 15/MAR/2013		AUTENTICAÇÃO JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB O NÚMERO Protocolo: Empresa: 52 1 0119885 2 DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME E 563922 SECRETARIA-GERAL (SURST) - JEAN DE BARROS 15/03/2013 52130396036 13/039603-6	

SELO NO VERSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 01113/2013 - SETURDE

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no Processo N. 5284778 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL: DELANO CAVALCANTI OLIVEIRO Inscricao do CNPJ: 049.772-1

Endereço: AV. T-4 N. 1479 QD. 169A LT. 13 SL. A 176

Sector: SETOR BUENO Denominacao:

Atividades: PRESTACIONAL

Ramo: SERVICO DE ENGENHARIA

ATIVIDADES DE CONSULTORIA

Observacoes:

Area Total Ocupada em m2: 70,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 41578/2013 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiânia, 25 de Setembro de 2013.

Francisco Cavaleiro Lopes
Diretor de Lic. de Ativ. Economicas

Jose Selba Junior
Secretario

Este Alvara deve ser apresentado ao estabelecimento em local visível e sua validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92.



2



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELANO CAVALCANTI CALIXTO NIRE : 52101198852 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: GOC2300934947
NIRE (Sede) 52101198852	CNPJ 01.061.639/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/11/1984	Início de Atividade 01/10/1984
Endereço Completo Avenida T4, Nº 1478, QD.169 , SL.A176, ST.BUENO-Goiânia/GO- CEP74230-030			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; CONSULTORA EM ENGENHARIA; PROJETOS GEOGRAFICOS; CONSTRUÇÃO , PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO , OBRAS DE ARTES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ENGENHARIA;			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 12/03/2021	Número 20215419723	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DELANO CAVALCANTI CALIXTO Identidade: 514418 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 152.413.781-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 15:48:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QFMAAJE.



GOC2300934947

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral

12

13

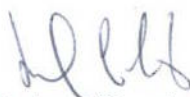
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

Edital nº.: Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, empresa inscrita no CNPJ nº 01.061.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº. 4.119/D-DF e do CPF Nº 152.413.781-20 DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser empresa de pequeno porte.

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

Regularidade Fiscal e Trabalhista

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.061.639/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1984
NOME EMPRESARIAL DELANO CAVALCANTI CALIXTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 85.20-1-00 - Ensino médio 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV T4	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO QUADRA169A LOTE 1E SALA A176
CEP 74.230-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3261-4524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 10:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

0497721

15/08/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME
ENDEREÇO

NOME DE FANTASIA
DESIGNER

AV T4 NUM 1478 QD 169A LT 1E - SALA A 176 - SET BUENO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESARIO INDIVIDUAL
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
01/10/1984
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
10/10/2013

NATUREZA
ALTERACAO
INCENTIVO/REGIME

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/T

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
01.061.639/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52130396036

REGISTRO
JUCEG

NUM
1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711200000	Servicos de engenharia
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
852010000	Ensino medio
681020100	Compra e venda de imoveis proprios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
DELANO CAVALCANTI CALIXTO

CPF
15241378120

ENDEREÇO
AV T4 NUM 1190 QD 169A - APT 100 ED S -

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
27/11/1984

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
16/10/2013

N. PROCESSO

EM 10/10/2013 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ: 01.061.639/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:34 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **90A8.BFEA.5C42.6107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42505409

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

01.061.639/0001-40

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.521.486.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, **6 FEVEREIRO DE 2024**

HORA: 15:58:42:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 213.558-7**

Prazo de Validade: até 13/05/2024

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

20

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.061.639/0001-40
Razão Social: DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME
Endereço: AV T 4 1478 Q169A L01E A176 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74230-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022306163274096488

Informação obtida em 27/02/2024 17:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Certidão n°: 9936889/2024

Expedição: 12/02/2024, às 17:07:48

Validade: 10/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELANO CAVALCANTI CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.061.639/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) Relator(a)

Qualificação Técnica

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DE PESSOA JURÍDICA

Nº 039/2020-ARPJ

PROCESSO Nº 71326/2020

CERTIFICAMOS, após rever os arquivos a cargo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, que a **empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, CNPJ: **01.061.639/0001-40**, com atual sede na Av. T-4, N.1478, Qd. 169-A, Lt. 01-E, Sala A-176 - Setor Bueno, CEP 74230-030 – Goiânia/GO, possui registro neste conselho sob o número **2970/RF**, no período de **15/01/1993 a 10/12/1999**.

Expedimos e assinamos a presente CERTIDÃO, por delegação de competência do presidente do CREA-GO, conforme Portaria de no. 023 de 09 de janeiro de 2015.

Era o que nos competia CERTIFICAR.

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

VISTO:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **406580/2024**

Validade: **30/04/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Fantasia: DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Registro: 11639/RF

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Registro no Crea-GO: 09/04/2007

ENDEREÇO

Avenida T 4 A e S Lote A 176 QD: 169 LT: 01

CEP: 74230030

Cidade: Goiânia

Bairro: Bueno

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1) SERVICOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUCAO, CONTROLE DE QUALIDADE ESUPERVISAO EM EDIFICACOES RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGACAO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZACAO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENCAO; 2) SERVICOS DE CONSERVACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUCAO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMATICA; 6) EDUCACAO SUPERIOR, POS GRADUACAO E EXTENSAO; 7) EDUCACAO DE ENSINO MEDIO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

N

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{31/01/2024
11:04:20}

Página: 125



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 09/04/2007

RES 218/73 ART 07

RNP: 0708148530

THEONICE GOMES DE JESUS

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 10/12/2012

ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

RNP: 0807403059

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/01/2024 11:04:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **364231ef**



✓

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{31/01/2024
11:04:20}

Página: 2/2

26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: 77880/2024

Validade: 08/05/2024

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0708148530

CPF: ***.413.78*.-**

Número da Carteira: 4119/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 19/12/1980

Data de Registro no Crea-GO: 24/11/1981

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/12/1980

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 07

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:04:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: fe3a46f0



V

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{08/02/2024
19:04:19}

Página: 1/1

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340833/2024**

Validade: **08/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: THEONICE GOMES DE JESUS

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0807403059

CPF: ***.477.68*.-**

Número da Carteira: 5340/D-ES

Crea de Origem: ES

Data de Registro no CONFEA: 22/09/1993

Data de Registro no Crea-GO: 01/06/2009

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 Parcelado (5/5)

Exercício: 2022 Parcelado (5/5)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 01/06/2009

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:03:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa7b5500**



(Assinatura manuscrita)

Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional da Licitante

✓

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Ref.: EDITAL: 074/2023 - GOINFRA

Empresa: Delano Cavalcanti Calixto - EPP

Nº de Ordem	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante	Período de Execução		Quantidade	Atestado
				Início	Fim		
1	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação da Rodovia TO-040 (de Ligação), Trecho: Monte do Carmo / Pindorama, TO	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Revestimento Primário da Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo/Pindorama, Classe IV, com extensão de 94,50Km, e Obras de Arte Especiais com extensão de 284,90m.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO	09/03/1993	23/11/1994	94,50Km	CAT 037/95
2	Execução dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia TO-050, Trecho: Rio Areias/Natividade, no estado de Tocantins, com extensão de 133,00km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia contendo terraplenagem, tratamento superficial simples e duplo, obras de arte corrente, obras de arte especiais com pontes de concreto armado e bueiros celulares, drenagem, sinalização e obras complementares.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			133,00Km	CAT 038/95
3	Projeto Executivo de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica Rodovia TO-050, Subtrecho: Porto Nacional/Silvanópolis, TO	Elaboração de Projetos Executivos de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional/Silvanópolis, Classe III, com extensão de 56,90Km, e Obras de Arte Especiais com extensão total de 252,10m.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO	18/11/1991	31/05/1992	56,90Km	CAT 032/95
4	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia TO-050, Trecho: Porto Nacional/Natividade, sub-trecho: Porto Nacional/KM82,50 com extensão de 82,50km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia contendo terraplenagem, tratamento superficial simples e duplo, obras de arte corrente, obras de arte especiais com pontes de concreto armado e bueiros celulares, drenagem e obras complementares.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			82,50Km	CAT 035/95
5	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-308, Trecho: Cachoeira Dourada / Ilumbiara	Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interações, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	04/12/2012	30/06/2013	31,10Km	1020210000520
6	Execução dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Implantação e Revestimento Primário da Rodovia TO-255/TO-040, Trecho: Monte do Carmo/Pindorama, no estado de Tocantins, com extensão de 128,50km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			128,50Km	CAT 038/96
Empresa Delano Cavalcanti Calixto EPP  Delano Cavalcanti Calixto RESPONSÁVEL LEGAL CREA nº 4119/D-DF							DATA: 05/03/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 037/95

PROCESSO Nº 037/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO.
EXTENSÃO PROJETADA.....: 94,50 Km
LARGURA DA PLATAFORMA.....: 10,00 m
DATA 1o. O.S. : 08/03/93
PERÍODO DA EXTENSÃO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0)	101,50 m
BSCC (2,5 x 2,5)	43,50 m
BSCC (3,0 x 3,0)	50,40 m
BDCC (2,5 x 2,5)	43,50 m
BDCC (3,0 x 3,0)	45,90 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:

CREA - TO

Osvaldo Pereira dos Santos
Secretário Geral

CREA - TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo

SELO NO VERSO

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para implantacao e Revestimento Primario abaixo especificado:

CONTRATO : 59/93

RODOVIA : TO-040

TRECHO : MONTE DO CARMO/PINDORAMA

CLASSE : IV

EXTENSAO PROJETADA : 94,50 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 10,00 m

DATA 1a. O.S : 08/03/93

PERIODO DA EXTENSAO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) ---- 101,50 m

BSCC (2,5 x 2,5) ---- 43,60 m

BSCC (3,0 x 3,0) ---- 50,40 m

BDCC (2,5 x 2,5) ---- 43,50 m

BDCC (3,0 x 3,0) ---- 45,90 m





RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELAND CAVALCANTI CALIXTO (ENGO. COORDENADOR)
ENGO. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA MARES
ENGO. CIVIL CREA 2521/D - GO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995


ENGO. ADEUVALDO PEREIRA LORGE
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO

N

Data: 1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.B.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 032/95

PROCESSO Nº 032/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO...: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRA-
PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-050, SUBTRECHO PORTO
NACIONAL/SILVANÓPOLIS.
EXTENSÃO PROJETADA.....: 56,90 Km
LARGURA DA PLATAFORMA.....: 11,00 m
LARGURA DA PISTA.....: 7,00 m
LARGURA DO ACOSTAMENTO.....: 2x1,30 m
DATA 1o. O.S. : 18/11/91
PERÍODO DA EXTENSÃO : 18/11/91 a 31/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

FCA ===== COMP. 50,00 m LARG. 7,0 m

BSCC (2,0 x 2,0) 104,90 m
BSCC (3,0 x 3,0) 89,80 m
BDCC (3,0 x 3,0) 18,80 m
BTCC (3,0 x 3,0) 38,60 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA PORTO NACIONAL/SILVANÓPOLIS-TO
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETOS
E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.



Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:

CREA - TO

Oswaldo Pereira dos Santos
- Secretário Geral -

CREA - TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO, atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para Terraplenagem e Pavimentacao Asfaltica abaixo especificado:

CONTRATO : 396/91

RODOVIA : TO-050

TRECHO : PORTO NACIONAL/SILVANOPOLIS

CLASSE : III

EXTENSAO PROJETADA : 56,90 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 11,00 m

LARGURA DA PISTA : 7,00 m

LARGURA DO ACOSTAMENTO : 2x1,30 m

DATA 1a. O.S : 18/11/91

PERIODO DA EXTENSAO : 18/11/91 a 31/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PCA ===== COMP. 50,00 m LARG. 9,0 m

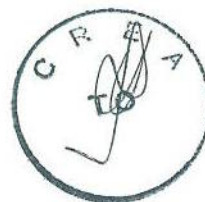
BSCC (2,0 x 2,0) ----- 104,90 m

BSCC (3,0 x 3,0) ----- 89,80 m

BDCC (3,0 x 3,0) ----- 18,80 m

BTCC (3,0 x 3,0) ----- 38,60 m





RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO
ENGO. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES
ENGO. CIVIL CREA 2521/D - GO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995


ENGO. ADEIVALDO PEREIRA JORGE
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO

Dados, etc



1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 035/95

PROCESSO Nº 035/95

REQUERENTE..... DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.... SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA RO-
DOVIA TO-050, TRECHO PORTO NACIONAL/NATIVIDADE-TO, SUBTRECHO PORTO
NACIONAL/KM 02,50.
LOCAL DO SERVIÇO..... RODOVIA TO-050 TRECHO PORTO NACIONAL/NATI-
VIDADE-TO
PROPRIETÁRIO..... SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA..... DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESING PROJETOS
E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME..... DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO..... ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA..... 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES..... ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

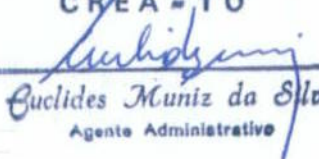
Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:


Osvaldo Pereira dos Santos
Secretário Geral

CREA - TO


Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo





ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura



A T E S T A D O T É C N I C O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Delano Cavalcante Calixto, CREA - 4.119/D - DF, executou para esta Secretaria, através do Departamento de Obras Viárias, os serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia TO-050, trecho: Porto Nacional / Natividade, sub-trecho: Porto Nacional / Km 82,5 contendo: Terraplenagem, Pavimentação com Tratamento Superficial Simples e Duplo, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especiais com pontes de concreto armado e Bueiros Celulares, Drenagem, e Obras Complementares, conforme contrato nº 405/92.

Palmas - TO, 26 de maio de 1994.


Engº Silvio Leão
Coordenador de Construção




Engº Antonio Sérgio G. Portelinha
Diretor do Deptº. de Obras Viárias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ.02 LT.26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.G.C. 26753608/0001-80



C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 039/95

PROCESSO Nº 039/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA TO-255/TO-040
TRECHO MONTE DO CARMO/PINDORAMA
LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA TO-255/TO-040 TRECHO MONTE DO CARMO
/PINDORAMA
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETO E
EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

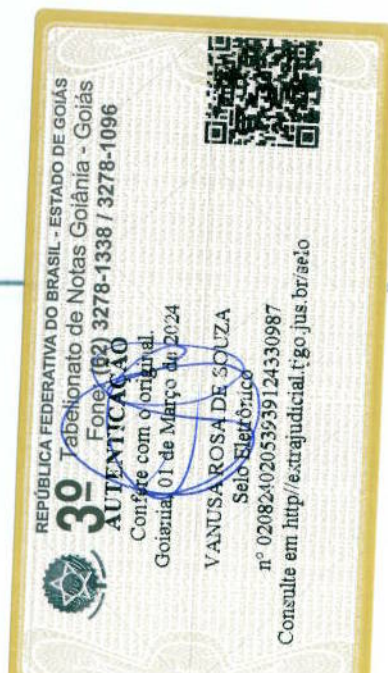
Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:


Osvaldo Pereira dos Santos
- Secretário Geral -



CREA - TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura



A T E S T A D O T É C N I C O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Delano Cavalcante Calixto, CREA - 4.119/D - DF, executou para esta Secretaria, através do Departamento de Obras Viárias, os serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Implantação e Revestimento Primário da Rodovia TO-255/TO-040, trecho: Monte do Carmo / Pindorama, com extensão de 128,50 Km, conforme contrato nº 092/93.

Palmas - TO, 26 de maio de 1994.

Engº Silvío Leão
Coordenador de Construção

del

Engº Antonio Sérgio G. Portelinha
Diretor do Deptº. de Obras Viárias

SELO NO VERSO 41

Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional da Licitante

2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Editais nº: Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 – GOINFRA

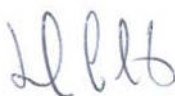
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

Em atendimento ao item 4.4.3 do Edital, declaramos que os profissionais:

- DELANO CAVALCANTI CALIXTO, CREA nº 4.119/D-DF;
- JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CREA 536/D-DF.

detentores dos atestados de capacidade técnica exigidos pelo item 4.4.2 do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 074/2023-GOINFRA serão os Engenheiros Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia, 05 de março de 2024.

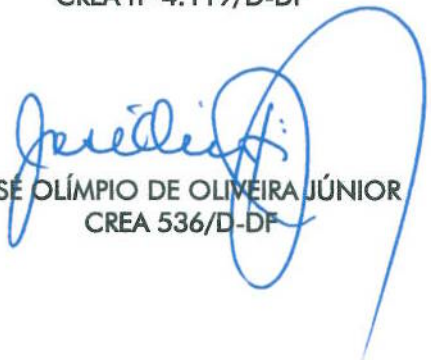


Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

De acordo ao declarado acima:

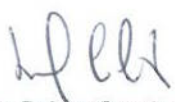


DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CREA nº 4.119/D-DF



JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA 536/D-DF

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
Equipe Técnica Indicada para as Categorias Profissionais Exigidas				
074/2023-GOINFRA			Data: 05/03/2024	
EMPRESA DELANO CAVALCANTI CALIXTO				
Profissionais Responsáveis Técnicos				
Função	Profissão	Nome	CREA	Pós-Graduação
Engenheiro Supervisor/Coordenador	Eng. Civil	Delano Cavalcanti Calixto	4.119/D-DF	Especializações: Parcerias Público Privadas / UnB (Brasília), Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST(Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa)
Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção, ou Implantação ou Duplicação	Eng. Civil	José Olímpio Júnior	0536/D-GO	Especialização: Segurança do Trabalho / UFG (Goiânia)


Eng. Delano Cavalcanti Calixto
 Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
 CNPJ 01.081.639/0001-40
 Proprietário

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEL

Edital nº.: Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

Em atendimento ao item 4.4.3, 4.4.5 e 4.4.6 do Edital, declaramos que além dos profissionais:

- DELANO CAVALCANTI CALIXTO, CREA nº 4.119/D-DF;
- JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CREA 536/D-DF;

detentores dos atestados de capacidade técnica exigidos pelo item 4.4.3, 4.4.5 e 4.4.6 do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 074/2023-GOINFRA que serão os Engenheiros Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, a Empresa Licitante também apresenta suas instalações, aparelhamentos e equipes de apoio ao empreendimento

Instalações:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO possui escritório corporativo no Setor Bueno em Goiânia onde serão feitos os relatórios e reuniões, arquivadas as documentações, atas, registros e o livro de Ocorrência e o processamento dos serviços de campo. Também se localizam na capital goiana os Setores de Controle e Manutenção de Equipamentos e Veículos e Centro de Estudo de Materiais, onde são processados os ensaios geotécnicos nas áreas de solo, concreto e asfalto

Endereços:

Sede: Av. T4 1478, Ed. Absolut Business, sl A176, St. Bueno, Goiânia, Goiás.

Equipamentos (informática e material de escritório):

Para o seu escritório de supervisão, a Empresa contará dentre outros, com os seguintes equipamentos, além de móveis e utensílios próprios:

- 09 Microcomputadores Xeon Z830 e Intel i7, 64 ou 128Gb em memória RAM, SSD 500Gb (Computador Desktop ou Notebook c/Sistema Operacional 8.1, c/ Office Profissional e Estabilizador de Energia de 1.000 W);
- 02 Impressoras A4;
- 01 Impressora A3;

1

- 01 Impressora A1
- 01 Impressora A0;
- 01 Software OFFICE, com Assinatura Microsoft Office;
- AUTODESK INFRASTRUCTURE DESIGN SUITE;
- 01 Planejamento, Orçamento e Gestão - Software VERSATO WEB – PINI;
- 01 PRO-Elétrica da MULTIPLUS;
- 01 PRO-Ar Condicionado – MULTIPLOS;
- 01 PRO-Hidráulica – MULTIPLUS;
- 01 CYPECAD – MULTIPLUS;
- 02 Aplicativos de Planejamento e Gerenciamento - MS-PROJECT;
- 01 ADOBE ACROBAT PRO;
- 01 COREL DRAW;
- SISTEMA SGP.

OBS.: Todos os programas possuem licenças de aquisição.

Veículos:

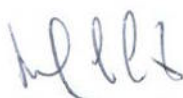
Para o deslocamento das equipes nas diversas frentes de serviço, vistoria técnica, coleta de materiais, disponibilizaremos os veículos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Equipes de Apoio:

O conhecimento técnico e acadêmico é fundamental em uma empresa de Engenharia Consultiva como DELANO CAVALCANTI CALIXTO. Para atender a um mercado extremamente exigente, a empresa possui uma equipe altamente qualificada e investe constantemente em atualização profissional. Grande parte de seu quadro de Engenheiros possui Pós-Graduação em Engenharia Rodoviária entre outros cursos de interesse.

Atenciosamente,

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.: EDITAL: 074/2023 - GOINFRA

CATEGORIA: ENGENHEIRO COORDENADOR/SUPERVISOR

Nome do Profissional: Delano Cavalcanti Calixto

CREA: 4119/D-DF

Nº de Ordem	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante	Período de Execução		Quantidade	Atestado
				Início	Fim		
1	Execução dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia TO-050, Trecho: Rio Areias/Natividade, no estado de Tocantins, com extensão de 133,00km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia contendo terraplenagem, tratamento superficial simples e duplo, obras de arte corrente, obras de arte especiais com pontes de concreto armado e bueiros celulares, drenagem, sinalização e obras complementares.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			133,00Km	CAT 038/95
2	Responsável Técnico para os serviços de Coordenação, Gerenciamento, Supervisão, Controles de Qualidade, Projetos Básicos e Projetos Executivos referentes à Modelagem e Estruturação dos Programas Goiás-BIRD, pelos serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PBA, PRAD, PCA, RCA, PGA, EIV, Pacueta, EIBH e IPA, c/ Pareceres Técnicos), de Viabilidade Econômica (sistema HDM), de Desapropriação, Geodésicos, Topográficos, Geológicos, Geotécnicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, de Segurança entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Subsuperficial e Profunda, Sinalização, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Segurança, Obras Complementares e outras necessárias; Organização, desenvolvimento e implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA	Supervisão e/ou Coordenação da Execução de Rodovias com Pavimentação, com extensão de 278,90Km	Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP	07/03/2001	30/04/2008	279,90Km	1020190002196
3	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia TO-050, Trecho: Porto Nacional/Natividade, sub-trecho: Porto Nacional/KM 82,50 com extensão de 82,50km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia contendo terraplenagem, tratamento superficial simples e duplo, obras de arte corrente, obras de arte especiais com pontes de concreto armado e bueiros celulares, drenagem e obras complementares.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			82,50Km	CAT 035/95
4	Execução dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Fiscalização das obras de Implantação e Revestimento Primário da Rodovia TO-255/TO-040, Trecho: Monte do Carmo/Pindorama, no estado de Tocantins, com extensão de 128,50km.	Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia.	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO			128,50Km	CAT 038/96
Empresa Delano Cavalcanti Calixto <i>Delano Cavalcanti Calixto</i> RESPONSÁVEL LEGAL CREA nº 4119/D-DF							DATA: 05/03/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: 77880/2024

Validade: 08/05/2024

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0708148530

CPF: ***.413.78*.-**

Número da Carteira: 4119/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 19/12/1980

Data de Registro no Crea-GO: 24/11/1981

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/12/1980

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 07

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:04:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: fe3a46f0



Assinatura

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{08/02/2024
19:04:19}

Página: 1/1 48

FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DE GOIÁS****DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

NOME DO TITULAR

natural de **PIRACANJUBA - GO****BRASIL****CASADO**filho de **IACER CALIXTO e NAURIA CAVALCANTI CALIXTO**

FILIAÇÃO

nascido em **03-04-57**, portador do Documento de Identidade n.º **514.418**

DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo **S.S.P.****GO**

CPF n.º

01**1****5****2****4****1****3****7****8****1****2****0**residente na **AVENIDA GOIÁS, 606 - 16º ANDAR - CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS - 74.000**

TIPO DE LOGRADOURO NOME DO LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO MUNICÍPIO UNIDADE DA FEDERAÇÃO CEP TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Ex.ª que se digne de mandar proceder o/a

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEPERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 **15.2.10.1.19.885.2**

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04

05

26**1****1****8****4**

04 NOME COMERCIAL

06 **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

DESIGN - PROJETOS E EXECUÇÃO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO IN* - APTO - CASA - ETC)

07 **AVENIDA GOIÁS N.º 606 SALA 1608**
16º ANDAR

NOME DO BAIRRO

08 **CENTRO**

09

7**4****0****0****0**

NOME DO MUNICÍPIO

10 **GOIÂNIA**

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11

5**2****3****5****4****0****8****7****0****7**

SIGLA DA UF

12 **GO**

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

CREA 4119-D

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 **CIC - 0000**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

14

1**0****0****0****0****0****0****0****0****0****0****0**

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 **01/11/08**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16

0**0****5****5****5****1**

17

0**0****0****0****0****0**

18

0**0****0****0****0****0**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

18-10-84

ASSINATURA DO TITULAR

Delano Calixto

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/79 E DNRC Nº 05/79)

SELO NO VERSO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário a máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ANTONIO CARLIDO DE OLIVEIRA
P. TABELIONATO
Bel. João Cardido de Oliveira
Assinatura e _____
do que deu fé
Em test. _____ da cidade de
Goiânia, _____ de 19
2024
VAREJO SUBSTITUTO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

26 NOV 1984

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICADO: certidão que este documento foi
registrado sob número e data estampados
mancalificação
Paulo Roberto Pereira Braga - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 01 de Março de 2024
VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico
nº 02082402053939124331028
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

10119885.2

JUCEG Autenticação 03724F171D74540D724A Controle 09-24369211

Certifico que este é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DNRC nº 93/2002 - Art. 4º e 5º.

- ☐ Não possui outros atos até a presente data. ☐ Possui atos posteriores arquivados
☐ Possui atos anteriores arquivados.

Data: 15/03/2024

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Gerente da Secretaria Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52101198852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DELANO CAVALCANTI CALIXTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IACER CALIXTO		(mãe) NAURIA CAVALCANTI CALIXTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1957	IDENTIDADE (número) 514418	Órgão emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 152.413.781-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA T 4		NÚMERO 1190	
COMPLEMENTO APT 100 ED S DIEGO	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	CEP 74.230-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2174
MUNICÍPIO GOIÂNIA		UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA T 4		NÚMERO 1478	
COMPLEMENTO Q 169 A L J E SALA A176	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	CEP 74.230-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2174
MUNICÍPIO GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 7119703 4211101 4213800 4299599 7119799 8533300	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1) SERVIÇOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E SUPERVISÃO, EM EDIFICAÇÕES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZAÇÃO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO; 2) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA; 6) EDUCAÇÃO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; 7) EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CÓDIGOS CNAE : 68102/01 ; 71.111/00; 85 201/00; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01061639000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pai/mãe) <i>Deiano Calisto Cavalcanti - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deiano Calisto Cavalcanti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcelo Ferreira de Moura</i> CONTADOR ASSESSOR TÉCNICO - JUCEG 15/MAR/2013		AUTENTICAÇÃO JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB O NÚMERO: Protocolo: Empresa: 52 1 0119885 2 DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME E 553922 SECRETARIA-GERAL (SUHST) - JEANE G. DE BARROS	

SELO NO VERSO

CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: **ENGENHEIRO SUPERVISOR/COORDENADOR**

Nome da Empresa: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP**

Nome do Membro da Equipe: **Delano Cavalcanti Calixto**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **03/abril/1957**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 4119/D-DF**

Qualificação Chave:

Eng. Delano Cavalcanti Calixto, 40 (quarenta) anos de experiência na área, especializado em Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST (Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa) e em Parcerias Público-Privadas / UnB (Brasília) é proprietário da empresa de Engenharia Consultiva com o mesmo nome, especializada em Infraestrutura Viária, abrangendo as áreas, Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária e Urbana, atuando ainda em Planejamento e Gestão de Transportes. Desde sua formatura, formou um extenso portfólio, com trabalhos de planejamento, gerenciamento, coordenação, projetos, supervisão e controles tecnológicos de obras rodoviárias, prediais e urbanas.

2001 – 2008: Atuou como Diretor de Planejamento e Projetos, da Agência Goiana de Transportes e Obras, sendo responsável pelos estudos, projetos, implantação, gerenciamento, supervisão e coordenação do Programa de Conservação Rotineira e Periódica de mais de 10.000 km de rodovias pavimentadas e 10.500 km de rodovias não pavimentadas. Responsável também pelo Programa de Restauração e Reabilitação de rodovias pavimentadas na Malha Rodoviária do Estado de Goiás; pela Definição do Sistema Rodoviário Estadual e sua retificação; pelo Programa de Definição de Corredores de Escoamento de Tráfego e Sistema de Malha Estruturante do Estado; pelo Programa de Mobilidade Urbana no Estado de Goiás, totalizando mais de vinte milhões de metros quadrados em área pavimentada; pelo Programa de prevenção para Saúde, através da implantação de mais de 80.000 unidades padrões sanitários; pelo Programa de Reabilitação Predial dos edifícios públicos do Estado, através da reforma e/ou ampliação de mais de 2.600 un em sete anos; pelo Programa de Expansão Predial para as áreas de Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Segurança entre outras com acréscimo de aproximadamente 75.000m² ao patrimônio do Estado de Goiás. Programa Aeroportuário, com a implantação de 16 aeródromos em todo o Estado de Goiás

2008 – 2011 – Atuou como Diretor Técnico na Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias), sendo responsável por inúmeros programas e PPPs, entre eles o Programa Plataforma Logística Multimodal de Goiás em Anápolis, compreendendo os modais Rodoviário, Ferroviário (Norte-Sul e Centro Atlântica) e Aeroportuário através da implantação do Aeroporto de Cargas com capacidade operacional padrão Boeing 747, além da interface entre os Governos Federal e Estadual visando o monitoramento e apoio à implantação da Ferrovia Norte-Sul no Estado de Goiás.

Delano Cavalcanti Calixto está preparado para dar suporte e consultorias técnicas, específicas a vários ramos de negócios e empreendimentos.

u

2

Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Federal de Brasília - UnB – 1980;
- Especialização em Parcerias Público-Privadas – Universidade de Brasília – 2003;
- Especialização em Engenharia Rodoviária – Universidade de Brasília – 2005;
- Especialização em Engenharia Ferroviária – Instituto Superior Técnico de Lisboa – 2009;
- Especialização Ferrovias de Alta Velocidade – Instituto Superior Técnico de Lisboa – 2010.

Histórico Profissional:

Supervisão e Gerenciamento das Obras de Pavimentação Asfáltica:

- Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional - Natividade, Subtrecho Porto Nacional - Km 82,50; Extensão: 82,50 Km; **Período de execução dos serviços: jul/1992 até fev/1996;**
- Rodovia TO-050, Trecho Rio Areias - Natividade. Extensão: 38,20 Km; **Período de execução dos serviços: jun/1995 até mar/1996;**
- Rodovia TO-373, trecho: Alvorada - Ponte sobre Rio Escuro (est. 2010). Extensão: 40,20 Km; **Período de execução dos serviços: ago/1996 até abr/1997;**
- Rodovia TO-373, trecho: Alvorada - Ponte sobre Rio Escuro (Est. 3850). Extensão: 36,80 Km; **Período de execução dos serviços: ago/1996 até abr/1997;**

Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do Programa GOIÁS/BIRD – 1ª. FASE, referente aos trechos:

- Rodovia GO-156, Trecho Itaberaí – Americano do Brasil. Extensão: 34,00 km; **Período de execução dos serviços: set/2002 até dez/2004;**
- Rodovia GO-142, Trecho Montividiu do Norte – Mata Azul. Extensão: 32,12 km; **Período de execução dos serviços: set/2003 até dez/2005;**
- Rodovia GO-309, Trecho Pires do Rio – Caldas Novas. Extensão: 35,80 km; **Período de execução dos serviços: nov/2002 até dez/2005;**

Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do Programa GOIÁS/BIRD – 2ª. FASE, referente aos trechos:

- Rodovia GO-050, Trecho Paraúna – Entr. GO-174. Extensão: 97,78 km; **Período de execução dos serviços: jun/2003 até dez/2006;**
- Rodovia GO-436, Trecho Cristalina – Div.GO/DF. Extensão: 79,20 km; **Período de execução dos serviços: jun/2003 até dez/2007;**

Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da complementação da Construção de Rodovias de Programas Específicos do Governo do Estado de Goiás:

- Aproximadamente 394 km, em 16 trechos. Entre mar/2001 até dez/2001;
- Aproximadamente 1.937 km, em 40 trechos. Entre jan/2002 até dez/2002;
- Aproximadamente 861 km, em 8 trechos. Entre jan/2003 até dez/2003;
- Aproximadamente 2.490 km, em 45 trechos. Entre jan/2004 até dez/2004;
- Aproximadamente 1.110 km, em 37 trechos. Entre jan/2005 até dez/2005;
- Aproximadamente 590 km, em 10 trechos. Entre jan/2006 até dez/2006;
- Aproximadamente 353 km, em 07 trechos. Entre jan/2007 até dez/2007;
- Aproximadamente 561 km, em 05 trechos. Entre jan/2008 até abr/2008;

Supervisão do Programa de Manutenção da Rede Física da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Apoio e Suporte à Fiscalização das Obras, Materiais e Projetos Executivos, no

Elaboração de Projetos Geométricos, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Duplicação, de Restauração, de Readequação, de Drenagem, de Sinalização, de Obras de Arte Especiais e Complementares em várias rodovias do Estado de Goiás, com extensão total de 342,78 km: rdo GO-194, Portelândia/ Doverlândia; rdo GO-194, Doverlândia/Ponte Branca; rdo GO-222, Entro.GO-156/ Capelinha; rdo GO-230, Goianésia/ Cirilândia/ Rianópolis; rdo GO-239, Alto Paraíso/ São Jorge; rdo GO-309, Cachoeira Dourada/ Itumbiara; rdo GO-319, Entro.GO-210/ Marcanópolis; rdo GO-353, Bonópolis/ Cruzeiro; rdo GO-410, Edéia/ Porteirão; rdo GO-439, Pilar de Goiás/ Guarinos; rdo GO-461, Entro. GO-194/ Entro. GO-221; rdo GO-480, Cirilândia/ Santa Izabel; rdo GO-174, Anel Viário de Rio Verde. Cliente: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.

Período de Execução dos Serviços: outubro/2012 até dezembro/2014.

Coordenação da Elaboração de Projetos Geométricos, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Duplicação, de Restauração, de Readequação, de Drenagem, de Sinalização, de Obras de Arte Especiais e Complementares da Rodovia TO-134, Trecho Porto Nacional/Tocantínia. Extensão: 135,36km e Projeto de PCA's sobre Rib. Xupé, Rib. São João, Córrego Taquarussu e Córrego Água Fria Grande com extensão total de 260,0m. **Período de execução dos serviços: mar/89 até dez/1993.**

Elaboração de Estudos Ambientais, de Viabilidade Econômica através do Programa HDM, de Desapropriação, Topográficos, Geológicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Sub-Superficial e Profunda, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares e outras necessárias, Orçamento e Plano de Obras, Desenvolvimento e Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA, Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias em Programas Específicos do Governo do Estado de Goiás:

- Aproximadamente 394 km, em 16 trechos. Entre mar/2001 até dez/2001;
- Aproximadamente 1.937 km, em 40 trechos. Entre jan/2002 até dez/2002;
- Aproximadamente 861 km, em 8 trechos. Entre jan/2003 até dez/2003;
- Aproximadamente 2.490 km, em 45 trechos. Entre jan/2004 até dez/2004;
- Aproximadamente 1.110 km, em 37 trechos. Entre jan/2005 até dez/2005;
- Aproximadamente 590 km, em 10 trechos. Entre jan/2006 até dez/2006;
- Aproximadamente 353 km, em 07 trechos. Entre jan/2007 até dez/2007;
- Aproximadamente 561 km, em 05 trechos. Entre jan/2008 até abr/2008;

Elaboração de Estudos Ambientais, de Viabilidade Econômica através do Programa HDM, de Desapropriação, Topográficos, Geológicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Sub-Superficial e Profunda, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares e outras necessárias, Orçamento e Plano de Obras, Desenvolvimento e Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA, Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do PROGRAMA GOIÁS/BIRD, FASE 1, FASE 2 e FASE 3 em várias rodovias do Estado de Goiás, num total de 557,80 km. **Período de execução dos serviços: mar/2001 até abril/2008.**

Definição e Gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, Responsável Técnico da Modelagem, Estruturação e Implantação do Programa 3ª. Via, FASE I – Manutenção da Malha Rodoviária do Estado de Goiás totalizando 10.528km de rodovias não pavimentadas e 9.119km de rodovia pavimentadas; Supervisão e Controle de Qualidade; Coordenação e Gerenciamento. Serviços executados através de Contratos de Gestão.

- **Período de execução dos serviços do Programa 3ª. Via, FASE I: 01 de março de 2001 até 31 de dezembro de 2006;**

U

U

Definição e Gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, Responsável Técnico da Modelagem, Estruturação e Implantação do Programa 3ª.Via, FASE II – Manutenção da Malha Rodoviária do Estado de Goiás totalizando 10.528km de rodovias não pavimentadas e 9.119km de rodovia pavimentadas; Supervisão e Controle de Qualidade; Coordenação e Gerenciamento. Serviços executados através de Contratos de Gestão.

- Período de execução dos serviços do Programa 3ª. Via, FASE II: 01 de janeiro de 2007 até 30 de abril de 2008;

Elaboração de Projetos e Estudos de Alternativas para Subida da Serra do Carmo, incluindo Projetos de Obras de Arte Especiais, interligando Palmas a Aparecida do Rio Negro, em Tocantins. Período: jun/2000 até ago/2000;

Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem, Pavimentação e OAEs:

Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional/ Silvanópolis. Extensão: 56,9km. Período de execução dos serviços: nov/1991 até mai/1992;

Rodovia TO-040, Trecho Almas/ Dianópolis, Subtrecho Almas/ KM 21. Extensão: 21,0 km; Período de execução dos serviços: mai/1992 até out/1992;

Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Revestimento Primário, incluindo Obras de Arte Especiais da Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo/ Pindorama. Período de execução dos serviços: mar/1993 até nov/1994.

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiências. Declaro também que assumo o compromisso de executar em conjunto com a empresa DELANO CAVAL-CANTI CALIXTO (CNPJ 01.061.639/0001-40), os serviços referentes ao(s) contrato(s) originados pela licitação CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 074/2023

Delano Cavalcanti Calixto
Engenheiro Supervisor/Coordenador
05 de março de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO
ACSE 11 CONJ. 02 LT.26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672
C.B.C. 26753608/0001-80



C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 035/95

PROCESSO Nº 035/95

REQUERENTE..... DELANO CAVALCANTI CALIXTO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.... SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA RO-
DOVIA TO-050, TRECHO PORTO NACIONAL/NATIVIDADE-TO, SUBTRECHO **PORTO**
NACIONAL/KM 82,50.
LOCAL DO SERVIÇO..... RODOVIA TO-050 TRECHO PORTO NACIONAL/NATI-
VIDADE-TO
PROPRIETÁRIO..... SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO
FIRMA EXECUTORA..... DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESING PROJETOS
E EXECUÇÃO)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO

NOME..... DELANO CAVALCANTI CALIXTO
TÍTULO..... ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA..... 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO
ATRIBUIÇÕES..... ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

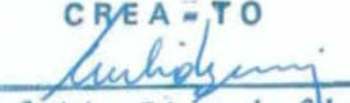
Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O :


Osvaldo Pereira dos Santos
- Secretário Geral -



CREA-TO

Euclides Muniz da Silva
Agente Administrativo

7



ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura



A T E S T A D O T É C N I C O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Delano Cavalcante Calixto, CREA - 4.119/D - DF, executou para esta Secretaria, através do Departamento de Obras Viárias, os serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras da Rodovia TO-050, trecho: Porto Nacional / Natividade, sub-trecho: Porto Nacional / Km 82,5 contendo: Terraplenagem, Pavimentação com Tratamento Superficial Simples e Duplo, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especiais com pontes de concreto armado e Bueiros Celulares, Drenagem, e Obras Complementares, conforme contrato nº 405/92.

Palmas - TO, 26 de maio de 1994.



Engº Silvio Leão
Coordenador de Construção

chf


Engº Antonio Sérgio G. Portelinha
Diretor do Deptº. de Obras Viárias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190002196
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: 0708148530 Registro: 4119/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170067686**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/04/2017** .. Baixada em: **26/04/2017**
Forma de registro: **Substituição à 1020170060133**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**..... CEP: **74775-013**

Quadra: **BR 153**.... Lote: **km**

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

3,50...

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 0.....

Celebrado em: **06/03/2001** Valor R\$: **0,01**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Governador José Ludovico de Almeida**

Número: 20.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**.....

CEP: **74775-013**.....

Quadra: **BR 153**.... Lote: **km**

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

3,50..

Data de Início: **07/03/2001**

Previsão término: **30/04/2008**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO CONTROLE DE QUALIDADE RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS; 2 - DIRECAO ESTUDO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS; 3 - DIRECAO EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS; 4 - DIRECAO ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS; 5 - DIRECAO PARECER TECNICO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS; 6 - DIRECAO PLANEJAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS; 7 - DIRECAO ESTUDO MEIO AMBIENTE, 279,90 QUILOMETROS; 8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 279,90 QUILOMETROS;**

Observações

Responsável pelos serviços de Coordenação, Gerenciamento, Supervisão, Controles de Qualidade, Projetos Básicos e Projetos Executivos referentes à Modelagem e Estruturação dos PROGRAMAS GOIÁS-BIRD, pelos serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PBA, PRAD, PCA, RCA, PGA, EIV, Pacuera, EIBH e IPA c/ Pareceres Técnicos), de Viabilidade Econômica (sistema HDM), de Desapropriação, Topográficos, Geotécnicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, de Segurança entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Subsuperficial e Profunda, Sinalização, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Segurança, Obras Complementares; Orçamento; desenvolvimento e implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **07/03/2001 até 30/04/2008.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 54864 a 54865, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190002196
Data: **28/10/2019** Hora: **13:57:00**
Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200

SELO NO VERSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Código de Controle: AEJCUFR



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
59623/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, ATESTAMOS que DELANO CAVALCANTI CALIXTO, CREA 4.119/D-DF, ocupando o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos desta Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP foi responsável pela definição e gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, foi também Responsável Técnico e prestou de forma satisfatória os serviços de Coordenação, Gerenciamento, Supervisão, Controles de Qualidade, Projetos Básicos e Projetos Executivos referentes à Modelagem e Estruturação dos **Programas Goiás-BIRD**, pelos serviços de Estudos Ambientais (EIA/RIMA, PBA, PRAD, PCA, RCA, RAS, PGA, EIV, Pacuera, EIBH e IPA c/ Pareceres Técnicos), de Viabilidade Econômica (Sistema HDM), de Desapropriação, Geodésicos, Topográficos, Geológicos, Geotécnicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, de Segurança entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Subsuperficial e Profunda, Sinalização, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Segurança, Obras Complementares e outras necessárias; Orçamento; desenvolvimento e implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA; além de Plano de Obras referentes aos serviços explicitados nos quadros anexos.

Ressaltamos que os serviços foram executados de 07 de março de 2.001 até 30 de abril de 2.008, conforme detalhado nos citados quadros, sendo estes, executados de acordo com as exigências e Normas Técnicas contratuais.

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos – Damos fé. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, em Goiânia aos 10 de maio de 2011..


FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES
DE OLIVEIRA – CREA: 7422/D-GO

Diretoria de Obras Rodoviárias




JAYME EDUARDO RINCÓN
Presidente da AGETOP



DELANO CAVALCANTI CALIXTO - CREA 4119/D-DF - RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS AMBIENTAIS, DE VIABILIDADE ECONÔMICA ATRAVÉS DO PROGRAMA HDM, DE DESAPROPRIAÇÃO, TOPOGRÁFICOS, GEOLÓGICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, HIDROGRÁFICOS, DE TRÁFEGO ENTRE OUTROS, PROJETOS GEOMÉTRICOS, DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SUB-SUPERFICIAL E PROFUNDA, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E OUTRAS NECESSÁRIAS, ORÇAMENTO E PLANO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E OBRAS SIGMA, **SUPERVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE**, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO - 3ª FASE

Processo	Data		Rodovia	Trecho	Ext (km)
	OS	Conclusão			
1416/02-03	02/09/02	2004	GO.156	Itaberaí - Americano do Brasil	34,00
3440/03-02	10/09/03	2005	GO.142	Montividiu do Norte - Mata Azul(GO/TO)	32,12
6063/02-04	18/11/02	2005	GO.309	Pires do Rio - Caldas Novas	35,80
1416/02-01	02/06/03	2006	GO.050	Paraúna - Entr. GO.174	97,78
1416/02-05	02/06/03	2007	GO.436	Cristalina - Div. GO/DF	79,20
Total					278,90

Handwritten signature



Handwritten mark

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.:		EDITAL: 07/4/2023 - GOINFRA		CATEGORIA: ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO RODOVIÁRIO		Nome do Profissional: José Olímpio Júnior CREA: 536/D-GO	
Nº De Ordem	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante	Período de Execução		Quantidade	Atestado/CAT
				Início	Fim		
1	Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico. Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Obras de Arte Especiais, Desapropriação e Interseção, Rodovia GO-174, Trecho: Corrego Mandi/Aparecida do Rio Doce; Rodovia GO-302/1484, Trecho: Aporé/Itumirim/Serranópolis; Rodovia GO-050, Trecho: GO-364/Perolândia	Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica, com extensão de 149,59km e Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 242,00 m	Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO	14/06/1988	28/02/1989	149,59 Km	2063/93-CAT
2	Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico. Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Obras de Arte Comentes e Especiais da Rodovia GO-221, Trecho: Palestina/Calapônia	Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica com extensão de 41,82km e Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 180,00 m	Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO	29/06/1985	31/10/1985	41,82 Km	2130/93-CAT
3	Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico. Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Desapropriação da Rodovia GO-334, Trecho: GO-164/Cocalzinho	Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica	Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO	16/01/1985	24/03/1985	61,74 Km	2125/93-CAT
4	Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, OAC e, Desapropriação e Obras Complementares da Rodovia BR-4414, Trecho: Dois Irmãos/Faz Tudo	Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica	Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO	01/09/1987	22/04/1988	55,90 Km	2131/93-CAT
5	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-153 - Trecho: Professor Jamil / Iumbiara -GO	Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação	AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras	13/05/1998	03/10/1998	49,95 Km	2265/2011-CAT
Empresa Delano Cavalcanti Calixto <i>(Assinatura)</i> Delano Cavalcanti Calixto RESPONSÁVEL LEGAL CREA nº 4119/D-DF			DATA: 05/03/2024				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90424/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOSE OLIMPIO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004251998

CPF: ***.365.21*-**

Número da Carteira: 536/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/12/1971

Data de Registro no Crea-GO: 18/12/1971

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/12/1971

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.28 E 29 DO DEC.FEDERAL 23.569/33.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/02/2024 13:00:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da6175b3**



M

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{10/02/2024
13:00:38}

Página: 2/2

CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: **ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**

Nome da Empresa: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP**

Nome do Membro da Equipe: **José Olímpio Júnior**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **20/agosto/1947**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 0536/D-GO; Registro no. 3214/78 (MT)**

Qualificação Chave:

Engenheiro Civil José Olímpio Júnior possui conhecimento técnico específico na coordenação de estudos e projetos de Saneamento, Engenharia e Meio Ambiente, principalmente em empreendimentos de médio e grande porte, tem o seu foco principal voltado para a coordenação de trabalhos construtivos e saneamento. Possui grande experiência na coordenação geral da elaboração, e execução de rodovias, programas ambientais e programas de segurança do trabalho envolvendo grandes empreendimentos.

Atuou na elaboração de projeto, coordenação, gerenciamento, supervisão de rodovias estaduais e federais nos Estados de Goiás, Tocantins, entre outros.

Como consultor atuou em diversos e variados estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de grande porte, deu suporte a diversos programas do BID e BIRD em diversos estados do país.

Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Federal de Goiás – UFG - GO – 1971;
 - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Universidade Federal de Goiás – UFG - GO – 1979;
 - Restauração de Pavimento Flexíveis - DERGO - 1986;
 - Curso de Tecnologia do Concreto – 1982. UFG-GO
-

Histórico Profissional:

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-174/184/302 (Ligação), Trecho: Córrego Mandi/Aparecida do Rio Doce; Aporé/Itumirim/Serranópolis; GO-364/Perolândia, extensão: 149,59km. Total PCA'S: 242,0m. Total Bueiros Celulares: 253,21m. Período: 14/06/88 até 28/02/89.

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-070, Trecho: Inhumas/Cidade de Goiás, extensão: 91,00km. Total PCA'S: 220,0m. Total Bueiros Celulares: 1.201,99m. Período: 12/07/2012 até 6/09/2013;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-221,

11

Trecho: Palestina / Caiapônia, extensão: 41,62km. Total PCA'S: 180,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA da rodovia GO-334, Trecho: GO-164/Cocalzinho, extensão: 61,75 km. Período: 01/1985 até 06/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-174 e GO-330, Trecho: Iporá/Amorinópolis, Petrolina/Santa Rosa e Estudo de Variante, extensão: 66,89 km. Total PCA'S: 40,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1985 até 03/1985;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO das rodovias GO-330, Trecho: Anápolis/Leopoldo de Bulhões e GO-326, Trecho: Sanclerlândia/Buriti de Goiás, extensão: 47,00 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO da rodovia BR-153, Trecho: Professor Jamil/Itumbiara, extensão: 42,95 km. Período: 05/1998 até 10/1998;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO da rodovia GO-070, Trecho: Inhumas/Cidade de Goiás, extensão: 87,24 km. Período: 07/2012 até 09/2013;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO da rodovia GO-320, Trecho: Entr.GO-040/Goiatuba, extensão: 31,3 km. Período: 01/2002 até 04/2002;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO da rodovia TO-342, Trecho: Miracema do Tocantins/Lajeado, extensão: 25,0 km. Período: 12/2005 até 07/2006;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO das rodovias GO-164, Trecho: BR-452/Santa Helena/BR-060, extensão: 44,0km e GO-164, Trecho: Quirinópolis/BR-452, extensão: 58,0 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

ELABORAÇÃO DO "PIP" – RELATÓRIO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO do Projeto de Infraestrutura Rural do Tocantins (PIER). O Programa contempla 5.670,0km de Rodovias Vicinais, aproximadamente 570 Pontes e 9.000 Bueiros Celulares. Período: 09/2002 até 12/2002;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA da Interseção da rodovia GO-210 com GO-409, Acesso a usina de açúcar de Santa Helena de Goiás. Período: 03/2005 até 06/2006;

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA da Interseção da rodovia BR-040 com GO-521, Rodovia de Ligação (Nova Veneza/Entr. GO-080). Período: 07/2002 até 11/2004.

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO da rodovia GO-080/BR-060 (Goiânia)/GO-237, Trecho: Goiânia/Nerópolis, extensão: 34,0 km. Período: 11/2001 até 01/2002;

PROJETO FINAL DE RESTAURAÇÃO incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-320, Trecho: Vicentinópolis / GO-215, extensão: 48,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-060, Trecho: Santa Bárbara/GO-156, extensão: 30,0km e Rodovia GO-206, Trecho: Gouverlândia / Quirinópolis, extensão: 30,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

12

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1984 até 03/1985;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-010, Trecho: KM 20/Vianópolis, extensão: 59,30 km. Total PCA'S: 124,0m. Total Bueiros Celulares: 32,5m. Período: 12/1985 até 12/1986;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-139, Trecho: Vianópolis/Cristianópolis, extensão: 68,32 km. Total PCA'S: 212,0m. Total Bueiros Celulares: 80,5m. Período: 09/1986 até 04/1987;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA da rodovia GO-060, Trecho: Nazário/Firminópolis, extensão: 46,14 km. Período: 04/1987 até 06/1987;

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA da rodovia BR-414, Trecho: Dois Irmãos/Faz Tudo, extensão: 55,90 km. Período: 09/1987 até 02/1988;

PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-373, Trecho: Alvorada/Peixe, extensão: 96,56 km. Total Bueiros Celulares: 174,6m. Período: 04/1993 até 12/1994;

PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-030, Trecho: Taquaralto/Taquarussu, extensão: 16,0 km. Total Bueiros Celulares: 174,4m. Período: 05/1992 até 12/1994;

EXPLORAÇÃO LOCADA E PROJETO GEOMÉTRICO da rodovia GO-343, Trecho: Divisa GO/TO/Paraná, extensão: 133,72 km. Período: 06/1989 até 09/1989;

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiências. Declaro também que assumo o compromisso de executar em conjunto com a empresa DELANO CAVAL-CANTI CALIXTO (CNPJ 01.061.639/0001-40), os serviços referentes ao(s) contrato(s) originados pela licitação CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 074/2023.


José Olímpio Júnior
Engenheiro responsável pela elaboração de projeto rodoviário
de construção ou implantação ou duplicação
06/03/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DELANO CAVALCANTI CALIXTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.639-0001/40, com sede na Avenida Goiás nº 146, 6º andar, Centro, CEP 74.010-010, Goiânia/Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, DELANO CAVALCANTI CALIXTO, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Inscrito regularmente no RG sob o nº 514.418-SSP/GO, com CPF de nº 152.413.781-20, residente e domiciliado na Avenida T-4, nº 1190, 1º Andar, Setor Bueno, CEP 74230-030, Goiânia/ Goiás.

CONTRATADO: JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com CREA 0536/D-GO, cadastrado regularmente no CPF sob o nº 074.365.211-87, residente e domiciliado na Rua T-29, Q. 27, Lotes 04/10, apartamento 803, Residencial Tayamã, Setor Bueno, CEP: 74.210-050, Goiânia-GO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, condicionado à chamamento e vitória da CONTRATANTE em certame público ou privado, e à aceitação expressa do CONTRATADO via e-mail, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

JUSTIFICATIVA DO CONTRATO

Cláusula 1ª: A CONTRATANTE tem como área de atuação estudos, projetos, supervisões, gerenciamentos, consultorias, planejamento e treinamentos na área de engenharia civil, com ênfase em engenharia rodoviária, ferroviária, aeroportuária entre outras, conforme descreve sua inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Cláusula 2ª: Com a aceitação das condições estabelecidas no presente instrumento, o CONTRATADO fará parte do banco de colaboradores e prestadores de serviço da CONTRATANTE.

Parágrafo 1º: O CONTRATADO poderá exercer serviços multidisciplinares, sendo que a equipe a ser montada será de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, variando conforme o tipo e a necessidade do serviço designado.

Parágrafo 2º: Os serviços contratados e estabelecidos por esse instrumento podem ser oriundos de órgãos públicos e privados. Em ambos os casos, a participação na equipe técnica do serviço específico depende de chamamento da CONTRATANTE e aceitação via e-mail do CONTRATADO.



Página 1 de 5

CONDIÇÕES DA FUTURA PARCERIA

Cláusula 3ª: Como citado na cláusula 2ª do presente feito, o **CONTRATADO** é inserido em um banco de colaboradores da **CONTRATANTE**, para que fique cadastrado como parceiro/prestador.

Parágrafo 1º: O cadastro do **CONTRATADO** no banco de dados da **CONTRATANTE** só é considerado ativo a partir do recebimento do convite e aceitação do profissional conforme explicitado neste documento.

Parágrafo 2º: Após o supracitado aceite o **CONTRATADO** deve repassar à **CONTRATANTE**, em até 05 dias úteis, os seguintes documentos, scanneados do original, para que o cadastro seja válido:

- A) "Curriculum vitae";
- B) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) ou documento equivalente, com as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- C) E-mail que utilizará para repassar sua autorização de inclusão na equipe técnica, além da respectiva assinatura digital;
- D) Demais documentos pertinentes.

Cláusula 4ª: Após o envio dos documentos estabelecidos no parágrafo 2º da Cláusula 3ª, o **CONTRATADO** passa a fazer parte da equipe multidisciplinar de colaboradores da **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª: Quando for interesse da **CONTRATANTE** que o **CONTRATADO** faça parte de sua equipe técnica para determinado serviço, ela envia para o mesmo um e-mail, que deverá conter:

- A) Pedido da **CONTRATANTE** para que o **CONTRATADO** aceite fazer parte da equipe técnica;
- B) Especificações acerca de quem é o mandante e qual é o serviço contratado;
- C) Relação de documentos que o **CONTRATADO** deverá repassar, caso os mesmos não existam no banco de dados de parceiros da **CONTRATANTE**;
- D) O Convite e Aceite terão valor de contrato de prestação de serviços relativos ao serviço compactuado, com definição futura de objeto, prazos e valores.

Cláusula 6ª: Caso tenha interesse em prestar o serviço especificado para a **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá repassar um e-mail, com data e assinatura digital, se comprometendo a participar do serviço especificado. Essa autorização poderá ser dada também por outro meio semelhante ao e-mail, desde que de forma expressa.

Parágrafo 1º: O **CONTRATADO** se obriga a repassar a autorização supracitada por seu e-mail pessoal. É considerado pessoal o e-mail especificado na Cláusula 3ª, Parágrafo 2º



alínea "C" deste instrumento, que é o: loi@cteengenharia.com.br; A assinatura eletrônica também deverá ser igual à cadastrada nesse contrato.

Parágrafo 2º: Autorizações prestadas por endereço diverso só serão aceitas com anuência escrita do **CONTRATADO**, comprovada mediante reconhecimento de firma de sua assinatura.

Parágrafo 3º: Com a aceitação prevista acima, a **CONTRATANTE** está autorizado a incluir o **CONTRATADO** na equipe técnica do serviço/licitação pactuados.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 7ª: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de engenharia, com o **CONTRATADO** fazendo parte da equipe técnica da **CONTRATANTE** no processo licitatório pactuado por ambos, desde que o **CONTRATADO** autorize, via e-mail, e que a **CONTRATANTE** vença a licitação por eles acordada.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 8ª: Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestação dos Serviços de Estudos, Projetos, Supervisões, Gerenciamentos, Consultorias, Planejamento e Treinamentos na área de Engenharia Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária, entre outras. Tais serviços serão executados de acordo com as especificações contratuais, memoriais descritivos, critérios de medição e demais documentos relacionados ao serviço.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços.

Cláusula 9ª: Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 10ª: Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos trabalhos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, podendo a **CONTRATANTE**, entretanto, utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 11ª: O **CONTRATADO** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos serviços.



Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo **CONTRATADO** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 12ª: Ficará vedado ao **CONTRATADO** prestar qualquer tipo de serviço para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que concorra na licitação alvo de acordo entre ambos.

Cláusula 13ª: O contrato do serviço específico só será válido após a aceitação supracitada do **CONTRATADO**, e desde que a **CONTRATANTE** se sagre vencedora da licitação alvo da autorização dada.

DA MULTA

Cláusula 14ª: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 15ª: Pela prestação dos serviços pactuados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia acertada em contrato específico, feito entre as partes após a aceitação de ambos, via e-mail, das condições da licitação. Tais valores serão pagos 2 (dois) dias úteis após a medição aprovada e efetivo recebimento da **CONTRATANTE** por parte do órgão responsável pelo pagamento.

DA RESCISÃO

Cláusula 16ª: O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem imposição de pagamento de verbas rescisórias para ninguém, desde que não onere nenhuma das partes.

Cláusula 17ª: Caso a **CONTRATANTE** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere o **CONTRATADO** sem motivo, será obrigado a pagar os serviços já executados da forma pactuada em contrato, além de 10% do valor do serviço contratado e não executado.

Cláusula 18ª: Caso o **CONTRATADO** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATANTE** sem motivo, deverá continuar exercendo sua função por 30 dias, para que a empresa proceda a sua substituição no órgão contratante. De toda forma, o **CONTRATADO** terá direito às prestações vencidas, mas poderá responder por perdas e danos, em caso de conduta comprovadamente lesiva à **CONTRATANTE**.



Página 4 de 5

DO PRAZO

Cláusula 19ª: O contrato terá prazo de um ano, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, nos mesmos termos, desde que não haja manifestação em contrário de qualquer uma das partes.

DO FORO

Cláusula 20ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia/Goiás;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 05 de Julho de 2011.


Eng. DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CPF: 152.413.781-20
CONTRATANTE


Eng. JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR
CPF nº 074.365.211-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


MÁRCIA COIMBRA ALVES
CPF nº 521.596.201-49


THEONICE GOMES DE JESUS
CPF nº 623.477.686-04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020160000060
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOSE OLIMPIO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE OLIMPIO JUNIOR RNP: 1004251998 Registro: 536/D-GO

Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020120057119..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 11/09/2012 .. Baixada em: 06/01/2016
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 1020120026874.....

Contratante: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOVERNADOR JOSÉ
LUDOVICO DE ALMEIDA

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Número: 20.....

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654030....

Contrato: 049/2012..

Celebrado em: 21/06/2012

Valor R\$: 2.758.454,09...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-070.....

Número: GO070..

Bairro: ZONA URBANA.....

CEP: 75400-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: INHUMAS / CIDADE DE GOIÁS.....-GO

Data de Início: 21/06/2012

Previsão término: 21/02/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Código/Obra pública:

Proprietário: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS - AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 91,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 91,00 QUILOMETROS;

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070, NO TRECHO INHUMAS/CIDADE DE GOIÁS, COM EXTENSÃO DE 91 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/07/2012 até 06/09/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34314 a 34317, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000060

Data: 07/01/2016 Hora: 08:49:00

Código de Controle: BNCNGEK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50328/2016





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

50328/16

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 158195/2015, que a empresa CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua 254, nº 146 - Setor Coimbra - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 02.419.745/0001-15, EXECUTOU o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia GO-070, Trecho: INHUMAS / CIDADE DE GOIÁS, com extensão de 91,00 Km Concorrência nº 115/2011-PR-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 049/2012 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Ivanilton Magela Sampaio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 44469/D-MG;
RNP: 1404813640.

Profissional: Eng. José Cláudio Júnior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 536/D-GO;
RNP: 1004251998.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Profissional: Eng. Fausto Nieri Moraes Sarmento;

Função: Engenheiro Civil

Registro: CREA 857/D-GO;

RNP: 1005111472.



Profissional: Eng^a. Heloiza Gusmão Lima;

Função: Engenheira Civil;

Registro: CREA 1108/D-DF;

RNP: 0704397072.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 2.758.454,09 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 210 (duzentos e dez) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 12/07/2012;
- Fim: 06/09/2013;
- Serviços executados em 210 (duzentos e dez) dias, com paralisação de 231 (duzentos e trinta e um) dias.



MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA NOVA PISTA

Estudos Topográficos, Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos e Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Drenagem, de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares, conforme relação a seguir:

Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás, por faixa:

Extensão Projetada: 87,24 km.
Plataforma Terraplenagem: 12,10 m.
Pista de Rolamento: 7,00 m
Acostamento: 1,00/2,50 m



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

Pontes mistas em Concreto Simples e Protendido;

Sobre o córrego Zé Manoel	1 unidade	30,00m x 10,50m
Sobre o rio Bugre	1 unidade	50,00m x 10,50m
Sobre o rio Uru	2 unidades	40,00m x 10,50m
Sobre o rio Bacalhau	2 unidades	30,00m x 10,50m
Total de:		220,00 m / 2.310,00 m²

Bueiros Celulares:

Simples: 630,09 m
Duplos: 399,80 m
Tripos: 172,71 m



Sondagens:

Material de 3ª.	49,50 m
Material de 1ª/2ª	78,81 m
TOTAL	128,31 m

SEM NO VERSO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE

Estudos Topográficos, Geotécnicos do pavimento e ocorrência de material granular, Hidrológicos, de Tráfego, do Inventário da superfície do pavimento, do Levantamento Deflectométrico – FWD e da Caracterização dos segmentos homogêneos e o Projeto de Restauração.

Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás:

Extensão Projetada, por faixa: 69,27 km.



Era o que tínhamos a certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Tule César Barcelos Maia, CREA-GO 5302/D-GO, RNP: 100.258.133-8, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 17/12/2015, extraímos o presente ATESTADO.



Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Tule César Barcelos Maia
Engº TULE CÉSAR BARCELOS MAIA

CREA 5302/D-GO

FISCAL

Antônio Wilson Porto
Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO

CHEFE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

Henrique Penna Naves
Engº HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Jaime Eduardo Rincón
JAIME EDUARDO RINCÓN

PRESIDENTE DA AGETOP

Hélio Umeno Júnior
Diretor de Finanças
Agetop





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 2130/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3650/93-SART'S

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, GEOLOGICOS, HIDROLOGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PROJETO DE O.A.E E OBRAS COMPLEMENTARES, COM EXTENSÃO PROJETADA DE 41,62 KM.

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA: GO-221, TRECHO: PALESTINA/CAIAPONIA.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVIÇO.....: ENG.CIVIL - JOSE OLÍMPIO JÚNIOR
CREA-536/D-GO.
ENG.CIVIL - HELOÍZA GUSMÃO LIMA
CREA-1109/D-DE.
ENG.CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO
CREA-857/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O E(S) (SAO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 7 DE DEZEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO

Engº Civil Antonio Wilson Porto
— PRESIDENTE —

Marilucia do Socorro Garcia
Chefe do SART's - Mat. 180





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A T E S T A D O

CREA - G.O.

CONFERE COM O ORIGINAL

VINCULO À CERN 40

No. 2130193
AGEM
EXPEDIDA EM 07/12/93

ASS. Johnnie FLS. 7

À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4.1-1607/85-1 APOÓS CONCLUÍDO E RECEBIDO OS SERVICOS DE Projeto Final de Engenharia

ATESTAMOS QUE A FIRMA CTE-Centro Tecnológico de Engenharia Ltda

EXECUTOU PARA ESTE DEPARTAMENTO OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

[illegible]

RODOVIA(S) GO - 221

TRECHO(S) Palestina/Caiapônia

EXTENSÃO PROJETADA: 41,62 km

LARGURA DA PLATAFORMA: 8,0 m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,0 m

ACOSTAMENTO: 0,5 m

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: X X

PONTES: 180 m

BUEIROS SIMPLES: X.X

DUPLOS: 95,83

TRIPLOS: X.X

DATA DA 1ª O.S.: 29/06/85

PRAZO CONTRATUAL: 60 Dias

PRORROGACAO CONCEDIDA: 29 Dias

PARALIZAÇÃO AUTORIZADA: X.X

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/06/85 a 31/10/85

PRAZO EFETIVO DE TRABALHO	89 Dias Úteis	VALOR CONTRATUAL	Cz\$ 390,790,00
---------------------------	---------------	------------------	-----------------

ERA O QUE TÍNHAMOS A ATESTAR, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSU
TO, PRESTADAS PELO ENGº FISCAL. DEMOS FÉ. **GABINETE DA DIRETORIA DE ESTUDOS E**
PROJETOS DO DER-GO, EM GOIÂNIA, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL N
VECENTOS E OITENTA E SETS

EXTRAÍMOS O PRESENTE ATESTADO, QUE SERÁ ASSINADO PELO ENGº Silvio Curado Frões

DIRETOR DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS E VISADO F
LO SENHOR DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO

ENG2

ENG2

CELLO NO VERSO

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Editais nº.: Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

Em atendimento ao item 4.4.10 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil e Proprietário da Empresa Delano Cavalcanti Calixto, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 - GOINFRA, e que o quadro técnico da Empresa Delano Cavalcanti Calixto tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da Empresa que represento.

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

Qualificação Econômico- Financeira

✓



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.061.639/0001-40**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(07/02/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:07/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217516866

40000242175168666862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:17:35
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1751 6866 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52101198852	CNPJ 01.061.639/0001-40	
NOME EMPRESARIAL DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	908323599493720611 0	29/03/2023 a 28/03/2024	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	908323599493720611 0	29/03/2023 a 28/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.
1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 17:25:33

BC.04.C3.E7.D3.5A.00.45
1A.49.52.22.10.27.A6.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.061.639/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME
 NIRE 52101198852
 CNPJ 01.061.639/0001-40
 Número de Ordem 17
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/11/1984
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 17
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5232
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

✓

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.061.639/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.283.429,72	R\$ 4.355.730,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.189.446,10	R\$ 4.261.747,11
DISPONÍVEL		R\$ 3.629.817,31	R\$ 3.669.124,82
CAIXA GERAL		R\$ 3.613.833,62	R\$ 3.678.585,14
CAIXA		R\$ 3.613.833,62	R\$ 3.678.585,14
BANCOS		R\$ 10,00	R\$ (9.460,32)
Banco Itaú SA		R\$ 10,00	R\$ (9.460,32)
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.973,69	R\$ 0,00
Aplicação no Banco Itaú		R\$ 15.973,69	R\$ 0,00
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R\$ 559.628,79	R\$ 592.622,29
CLIENTES A RECEBER		R\$ 559.624,30	R\$ 594.155,30
OBRAS ESTADUAIS / AGETOP		R\$ 0,00	R\$ (3.169,39)
OBRAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (191.116,61)
NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA		R\$ 239,85	R\$ (498,15)
COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTIN		R\$ 13.621,20	R\$ 13.621,20
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 111.491,30	R\$ 111.491,30
CMT ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -		R\$ 403.197,95	R\$ 403.197,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIAS		R\$ 5.574,26	R\$ 5.574,26
ONAS ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 8.146,25	R\$ 175.826,25
NIPPON KOEI LAC DO BRASIL		R\$ 1.476,00	R\$ 13.476,00
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 14.077,50	R\$ 14.077,50
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 40.875,00
CRÉDITOS A RECUPERAR		R\$ 4,49	R\$ (1.533,01)
ISSQN Retidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos Federais Retidos		R\$ 4,49	R\$ (1.533,01)
ATIVO PERMANENTE		R\$ 93.983,62	R\$ 93.983,62
IMOBILIZADO		R\$ 93.983,62	R\$ 93.983,62
BENS MÓVEIS		R\$ 11.451,02	R\$ 11.451,02
Móveis e equipamentos		R\$ 11.451,02	R\$ 11.451,02
Software e programas		R\$ 72.977,00	R\$ 72.977,00
Computadores, software e programas		R\$ 72.977,00	R\$ 72.977,00
VEÍCULOS		R\$ 120.868,00	R\$ 120.868,00
Veículos		R\$ 120.868,00	R\$ 120.868,00
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (111.312,40)	R\$ (111.312,40)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (6.413,21)	R\$ (6.413,21)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS		R\$ (2.290,20)	R\$ (2.290,20)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES PROGRAMAS DE COMPUTADORES		R\$ (30.088,19)	R\$ (30.088,19)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS		R\$ (72.520,80)	R\$ (72.520,80)
PASSIVO		R\$ 4.283.429,72	R\$ 4.355.730,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 276.967,63	R\$ 257.765,94
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R\$ 276.967,63	R\$ 257.765,94
FORNECEDORES		R\$ 21.621,69	R\$ 31.270,82
Diversos fornecedores		R\$ 21.621,69	R\$ 31.270,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 19.527,63	R\$ 6.244,64
INSS A RECOLHER		R\$ 19.484,95	R\$ 6.201,96
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.451,51	R\$ 3.451,51
(-) SINDICATO A RECOLHER		R\$ (3.651,95)	R\$ (3.651,95)
IR R F sobre a folha de pgto		R\$ 243,12	R\$ 243,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 235.818,31	R\$ 220.250,48
IRPJ a recolher		R\$ 64.513,35	R\$ 63.945,54
COFINS a recolher		R\$ 55.036,43	R\$ 52.686,26
CSLL a recolher		R\$ 51.002,14	R\$ 50.751,98
ISSQN a recolher		R\$ 57.246,57	R\$ 45.040,44
PIS a recolher		R\$ 10.603,37	R\$ 10.429,81
(-) Parcelamento Lei 11.941/2014		R\$ (2.583,55)	R\$ (2.583,55)
PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		R\$ 338.602,02	R\$ 338.602,02
EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		R\$ 338.602,02	R\$ 338.602,02
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 338.602,02	R\$ 338.602,02
Empréstimo junto a entidade Bancária		R\$ 338.602,02	R\$ 338.602,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.667.860,07	R\$ 3.759.362,77
CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 3.667.860,07	R\$ 3.759.362,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
DELANO CAVALCANTI CALIXTO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 167.860,07	R\$ 259.362,77
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 167.860,07	R\$ 167.860,07
(-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (21.613,68)	R\$ 91.502,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 125.672,48	R\$ 245.301,01
OUTRAS RECEITAS DE OBRAS		R\$ 125.500,00	R\$ 245.300,00
JUROS BANCÁRIOS		R\$ 172,48	R\$ 1,01
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS		R\$ (10.855,75)	R\$ (16.904,26)
(-) ISSQN		R\$ (6.275,00)	R\$ (9.771,25)
(-) COFINS		R\$ (3.765,00)	R\$ (5.862,75)
(-) PIS		R\$ (815,75)	R\$ (1.270,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (127.242,01)	R\$ (121.885,41)
(-) LUZ		R\$ (33.029,00)	R\$ (21.053,22)
(-) Telefone		R\$ (7.204,64)	R\$ (7.655,13)
(-) Informatica e Materiais para escritorio		R\$ (1.461,96)	R\$ (346,52)
(-) Despesas com fretes , correios e outros		R\$ (300,63)	R\$ (40,00)
(-) Prestação de Serviços de Terceiros e Assistencia Tecnica		R\$ (9.850,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Periodicos , publicações e assinaturas		R\$ (213,90)	R\$ (214,90)
(-) Veiculos, manutenção, combustivel		R\$ (482,42)	R\$ (7.880,26)
(-) Conservação , Limpeza e Alimentação		R\$ (12.627,29)	R\$ (12.402,00)
Despesas Gerais		R\$ (204,17)	R\$ 0,00
(-) Viagens , estadas e alimentos		R\$ (1.299,15)	R\$ (258,40)
(-) Serviços diversos		R\$ (526,72)	R\$ (3.962,53)
Taxas , emolumentos e certidoes negativas		R\$ (1.053,50)	R\$ 0,00
Anuidade e taxas para o CREA		R\$ (5.497,05)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Condominio, edificação e outros		R\$ (40.376,34)	R\$ (26.993,18)
(-) Tributos Municipais		R\$ 0,00	R\$ (4.901,74)
(-) Juros e Multas		R\$ (9.914,22)	R\$ (8.239,38)
(-) Juros e despesas bancarias		R\$ (40,24)	R\$ (19.847,95)
Fiança e Seguro		R\$ (200,13)	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (1.739,78)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (2.960,65)	R\$ (5.150,42)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.389,40)	R\$ (5.628,24)
(-) CSSL		R\$ (3.389,40)	R\$ (5.628,24)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.799,00)	R\$ (9.380,40)
(-) IRPJ		R\$ (5.799,00)	R\$ (9.380,40)
LUCRO APURADO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO DO LUCRO DO PERIODO		R\$ (21.613,68)	R\$ 91.502,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Goiânia, 05 de março de 2024.

A empresa Delano Cavalcanti Calixto-EPP apresenta o Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira.

INDICES DEMONSTRATIVOS DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA Balço Exercício 2022		
ILG = Índice de Liquidez Geral ILC = Índice de Liquidez Corrente ISG = Solvencia Geral Onde:		
	$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILG = 0,91
	$ILC = \frac{AC}{PC}$	ILC = 0,98
	$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$	ISG = 0,93
AC= Ativo Circulante	4.261.747,11	
PC= Passivo Circulante	4.355.730,73	
RLP= Realizável a Longo Prazo	0,00	
ELP= Exigível a Longo Prazo	338.602,02	
AT= Ativo Total	4.355.730,73	



Maria Tereza Gomes Ferreira
TC CRC-GO 011581/0-1 CPF:
389.321.051-20



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
DELANO CAVALCANTI CALIXTO-EPP
CNPJ 01.061.639/0001-40

Declarações Complementares

✓

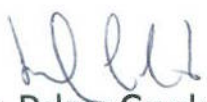
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Edital nº.: Concorrência Técnica e Pregão nº 074/2023 – GOINFRA

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, empresa inscrita no CNPJ nº 01.061.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº. 4.119/D-DF e do CPF Nº 152.413.781-20 declara, em atendimento ao item 4.6 do Edital:

- I. Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- II. Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- III. Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- IV. Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- V. Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- VI. Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- VII. Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- VIII. Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

Atendimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

h

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII
DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Editais nºs: Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-110 Trecho: Iaciara / Estiva, neste Estado, com Extensão de 50,18 Km.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, empresa inscrita no CNPJ nº 01.061.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº. 4.119/D-DF e do CPF Nº 152.413.781-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 05 de março de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário

Termo de Encerramento

✓

TERMO DE ENCERRAMENTO

Goiânia, 05 de março de 2024.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

A/C: Comissão Permanente de Licitação
Av. Governador José Ludovico de Almeida, no. 20, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás
CEP: 74.000-000

REF.: Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 074/2023.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, neste ato representando a empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP, CPF: 152.413.781-20, RG: 514.418 SSP/GO, declara que essa *Documentação de Habilitação* possui 93 (Noventa e três) folhas numeradas sequencialmente de 1 a 93, incluindo essa, e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,



Eng. Delano Cavalcanti Calixto
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO
CNPJ 01.061.639/0001-40
Proprietário